



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

EMENDA N.º 03/2023 – MODIFICATIVA – ao Anteprojeto de Lei n.º 1.214/2023, que autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 35.155.302,75 (trinta e cinco milhões cento e cinquenta e cinco mil trezentos e dois reais e setenta e cinco centavos).

Art. 1.º Ficará alterada a parte referente à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, onde consta:

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
08.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
08.001.20.606.0019.1.072.	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	
581 - 4.4.90.51.00.00	3504 OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
08.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
08.003.20.606.0019.2.077.	Apoio ao Produtor Rural	
582 - 3.3.90.30.00.00	3504 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00

Passará a vigorar com a seguinte redação:

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
08.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
08.001.20.122.0019.2.070.	Manutenção e Conservação da Frota da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	
234 - 3.3.90.30.00.00	3504 MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00

Art. 2.º Ficará alterada a parte referente à Secretaria Municipal de Administração, onde consta:

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
03.001.04.122.0003.0.150.	MATERIAL DE CONSUMO	
680 - 3.3.90.30.00.00	3504 MATERIAL DE CONSUMO	855.000,00

Passará a vigorar com a seguinte redação:

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
03.001.04.122.0003.0.150.	MATERIAL DE CONSUMO	
680 - 3.3.90.30.00.00	3504 MATERIAL DE CONSUMO	805.000,00

Art. 3.º Ficará alterada a parte referente à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, onde consta:

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
06.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

~~06.001.27.122.0008.2.048. CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS~~
~~671 - 4.4.90.52.00.00 31000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 100.000,00~~

Passará a vigorar com a seguinte redação:

06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
06.001.00.000.0000.0.000. SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA
06.001.27.122.0008.2.048. CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

671 - 4.4.90.52.00.00 31000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 150.000,00

Os demais dispositivos permanecem inalterados.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a emenda no orçamento da Secretaria de Agricultura, devido o orçamento na Manutenção e Conservação da Frota estar sem saldo e a Secretaria possuir uma frota com veículos e máquinas bem desgastada pelo uso, pois, são veículos mais antigos que necessitam de uma manutenção e prevenção contínua para poder atender as demandas dos pequenos produtores rurais que dependem dessa Secretaria para produzir.

Pinhão, 25 de maio de 2023.

Luzyanna Rocha Tavares

Edson Adrian Pereira

Alexandre Caldas Camargo

Aroldo Antunes Domingues

Cleverson da Cruz Cordeiro

Elias Prestes

Jean Henrique Costa Dellê

Pedro André Lupepsa

Samuel Ribeiro

Vinicius de Oliveira